

N.º 18424

3ª CAMARA

1935 35

DISTRITO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

SECÇÃO

PROCESSO

Código
L.º
Caixa 046 Mc 05

Carlos Augusto Schubert

Reclama contra a
Estrada de Ferro do Paraná

pelo facto de ter sido reduzido
nos seus vencimentos

ANNEXOS

N.º 6455-312-961.

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho
de Janeiro.

p. 2

PROTOCOLLO GERAL	
8424	
DATA 25 / 7 / 1935	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Carlos Augusto Schubert, brasileiro, funcionario ferroviario e Chefe da Via Permanente da Estrada de Ferro do Paraná, vem expor e requerer a esse Colendo Conselho Nacional do Trabalho, o seguinte:

O requerente entrou para o quadro dos empregados da Estrada de Ferro do Paraná em 1901, nella exercendo varios cargos, até o actual de Chefe da Via Permanente, com um acervo de serviços, portanto, de 34 annos, tendo sempre agido com a maior dedicação e fiél desempenho das funcções que, nesses cargos, lhe tem sido affectas.

De conformidade com a tabella de ordenados da mesma Estrada, então em vigor, o req.^{te} percebia, desde Fevereiro de 1932, o ordenado mensal de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil reis), remuneração que foi mantida até 30 de Março do mesmo anno, quando, por acto do então Snr. Superintendente da Estrada, foi reduzida para 1:400\$000, (um conto e quatrocentos mil reis), á partir de 1º de Abril, acto esse, attingindo grande numero de funcionarios, e pelo qual se declarou insubsistentes todos os augmentos de vencimentos, que se deram, á partir de Setembro de 1930.

Permaneceu o req.^{te} com esse corte, até fim de Setembro de 1934, pois que, por novo acto da Superintendencia e mediante autorisação do Snr. Ministro da Viação, foram restabelecidos os seus vencimen-

Recebido na 1.ª Secção em 30 / 7 / 35 29-7-35

A' puxar como ci na Alvaranga para a firma
Em 9 de Agosto de 1935
Alvarado de Almeida Ville
Director da 1.ª Secção

tos anteriores, ou sejam, 1:800\$000 mensaes, á contar de 1º de Outubro. E, isso se deu, de facto, porque, mediante reclamação feita por funcionarios da Estrada, em 28 de Julho do anno passado, o Snr. Ministro da Viação, por despacho de 5 de Outubro de 1934, autorizou ao Snr. Superintendente a revogar o acto do seu antecessor, que reduziu vencimentos.

O Decreto do Governo Provisorio, nº 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, demais, no seu art. 53, dera as garantias precisas aos empregados, após dez annos de serviço prestado na mesma empresa, reconhecendo-lhes o direito de serem readmittidos ao serviço e indemnizados dos salarios não percebidos, durante o periodo de suspensão, no caso de accusados por falta, quando não reconhecer esse Colendo Conselho a existencia de falta grave, que motivou a suspensão. Alem disso, a jurisprudencia constante desse Colendo Conselho sempre se tem orientado no sentido de amparar e reconhecer direitos, quando injustamente violados. Assim é que, recentemente, por decisão do Colendo Conselho, de 27 de Novembro do anno passado, foi autorizada á volta ao cargo de Fiscal de trens, ao Snr. Cypriano Machado, com a percepção de todos os vencimentos atrasados, correspondentes áquelle cargo, para o qual tinha sido promovido e, posteriormente, rebaixado, sem justo motivo.

Ora, Exmos. Senhores Conselheiros, a redução dos vencimentos do req.^{te} que já contava 32 annos de serviços, equivale a ter sido rebaixado para logar inferior. Attingido, assim, pelo acto do então Snr. Superintendente, com a referida deducção, sem qualquer nota que o desabone, é bem de ver, violou-se, patentemente, uma garantia incontestavel, assegurada ao req.^{te} só então reconhecida em Outubro de 1934. (Desp. referido do Snr. Ministro da Viação.)

Ante a situação creada, naquelle tempo, esteve, portanto, o req.^{te} com os seus vencimentos reduzidos, "durante dois annos e meio", a razão de 400\$000 mensaes, perfazendo o total que não lhe foi pago - 12:000\$000. A percepção dessa parte de vencimentos constitue, inegavelmente, um complemento necessario, para o integral reconheci-

mento do seu direito, nos termos da lei.

Os itens desta exposição, se acham devidamente comprovados pela certidão inclusa, fornecida pela Secretaria Geral da Superintendencia da Rêde de Viação do Estado, instructiva desta petição.

Em vista do exposto, submettendo a alta apreciação desse Colendo Conselho a presente petição, o req.^{te} pede que seja autorizada a Superintendencia da Estrada a lhe mandar pagar a importancia, acima mencionada, de 12:000\$000 (doze contos de reis), que deixou de receber, por ser acto de justiça. Nestes termos,

E, deferimento.

Curitiba por lei de 11 de julho de 1935
Carlos Augusto Schuler


Recd, em 11 de julho de 1935


40.4

Exm^o Snr. Dr. Superintendente da Rede de Viação Paraná Santa
Catharina



Certifique-se.

10/6/1935

Simão do Amaral

P. Superintendente

O signatario, Carlos Augusto Schubert, brasileiro, casado, residente nesta Capital, exercendo as funções de Chefe da Via Permanente da Estrada de Ferro do Paraná, afim de poder tratar de seus interesses, requer de V. Ex. na forma do Art. 113 da Constituição Nacional, se digne mandar certificar, ao pé deste, o seguinte :

- a) - o seu tempo de effectivo serviço nesta Rede;
- b) - se na sua vida ferroviaria consta alguma nota em desabono á sua conducta;
- c) - qual o seu ordenado mensal a 1^o de fevereiro 1932 e até quando foi mantido o mesmo ordenado
- d) - dado o rebaixamento do ordenado que possuia em fevereiro de 1932, qual o motivo desse rebaixamento;
- e) - se os seus vencimentos foram augmentados, quaes as importancias e respectivas datas.

Por ser de direito, espera ser attendido, na forma das alíneas 9 e 35 do Art. 113 da Constituição.

Curitiba 10 de Junho de 1935
Carlos Augusto Schubert



CERTIFICO, de accôrdo com o despacho supra e conforme documentos existentes no archivo desta Superintendencia e informações prestadas pela Inspectoria Geral da Via Permanente: a)- que o requerente conta trinta e tres annos e onze mezes de serviço effectivo nesta Rêde; b)- que

que na fé de officio do requerente nada consta em desabono á sua conducta; c) - o requerente percebia o ordenado mensal de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil reis) em 1º de fevereiro de 1932, ordenado esse mantido até 30 de março desse mesmo anno de 1932; d)- em 30 de março de 1932 os seus vencimentos fôram reduzidos a 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil reis) mensaes, a partir de 1º de abril, pelo facto de haverem sido declarados insubsistentes todos os augmentos de vencimentos feitos após setembro de 1930, por motivo de ordem economica; e)- em 1º de outubro de 1934 fôram os vencimentos do requerente restabelecidos para 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil reis) mensaes. Eu, Alceu de Albuquerque, Secretario Geral da Superintendencia da Rêde, passei a presente certidão, que vae por mim assignada e visada pelo Snr. Superintendente da Rêde.

17-1.000
R- 4.400
S. 200
5.600



Visto

Simen do Amaral

P. Superintendente.



Reconheço as firmas supra dos
Srs. Alceu de Albuquerque e
Simen do Amaral.
Curitiba, 11 de Julho - 1935
Em test. *acc.* da Verdade

Alpedunia de Camargo Cereal

Firma no Tab. ROQUETTE
Rua do Rosário, 115 - Rio



Reconheço a firma *em* de
Alpedunia de Camargo
Cereal

Rio de Janeiro, 25 de *Julho* de 1935

Em test. *em* da verdade
Plinio Carneiro de Mendonça

fl. 5

I N F O R M A Ç Ã O

Carlos Augusto Schubert, empregado ha 33 annos e 11 mezes na Estrada de Ferro do Paraná, reclama, na petição de fls. 2, contra a referida ferrovia, pelos motivos que se seguem:

Em 1901 entrou o reclamante para o quadro da referida estrada, exercendo nella varios cargos, chegando mesmo ao de chefe da via Permanente. Pelo que certificou a Secretaria Geral da Superintendencia da Rede, na fê de officio do requerente nada consta em desabono de sua conducta, e que bem prova a sua boa e constante actuação no desempenho de suas multiplas funcções.

Percebia o requerente, desde Fevereiro de 1932, o ordenado mensal de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil reis), remuneração essa que foi mantida até Março do mesmo anno, mas a partir de 1º de Abril foi o mesmo ordenado reduzido para 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil reis), acto esse que, por sua vez, attingiu grande numero de outros funcionarios, e pelo qual se declarou insubsistentes todos os augmentos de vencimentos, que se deram, a partir de Setembro de 1930.

O requerente permaneceu com esse corte até o fim de Setembro de 1934, sendo por acto da Superintendencia e mediante autorização do Sr. Ministro da Viação restabelecidos os seus vencimentos anteriores de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil reis) a contar de 1º de Outubro. E assim foi, porque os funcionarios da Estrada, reclamando em 28 de Julho de 1934, o Sr. Ministro da Viação, por despacho de 5 de Outubro do mesmo anno, autorizou ao Sr. Superintendente a revogar o acto de seu antecessor, que reduziu vencimentos.

Citando leis, por ultimo, o requerente pede ao Conselho que mande compellir a Estrada a pagar-lhe os vencimentos reduzidos durante dois annos e meio, perfazendo o total de Rs. 12:000\$000 (doze contos de reis).

Passando o processo ás mãos do Sr. Director da Secção, proponho a audiencia previa da Estrada reclamada.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1935

Emacina de Alvaranga

Aux. de 1.ª Cl.

Rec 13/8/35

N.ª consideracão do Sum. Secret. Geral propondo, de accordo com a informacão seja ouvido a estrada de Ferro do Saranã (S. Paulo - Rio Grande).

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Sodré
Director da Secção

N.ª S.ª para fazer expediente á Estrada com o prazo de 10 dias para a resposta.

Rec 15 de Agosto de 1935

Guadalupe
Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 14/8/35

N.ª Auxiliar Emacina Alvaranga para fazer o expediente

Em 27 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec 29/8/35

Cumprido

Em 2/9/35

Emacina de Alvaranga
Aux.

EA.

1-1180

Sr. Director da Estrada de Ferro do Paraná

Curitiba

Paraná

Tendo em vista os autos do processo em que Carlos Augusto Schubert reclama contra essa Companhia que o reduziu em seus vencimentos, de 1:800\$000 para 1:400\$000, solicito-vos, dentro do prazo de 10 dias, as necessarias informações a respeito da alludida queixa, afim de poder o Conselho Nacional do Trabalho se manifestar com pleno conhecimento de causa.

Para maiores esclarecimentos remetto-vos copia devidamente authenticada da petição do interessado.

Attenciosas saudações

a) *Ronalds Soares*

Director Geral da Secretaria

Handwritten marks at the top left of the page.

PROV. CASAYES

14 Setembro

EA.

1-1180

Dr. Director de Fazenda de Porto de Fera

OUTUBRO

PORTO

Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including phrases like "esta que o...", "a p-seguinte", and "número n.º 10357/35".

Quintade
Quinto, neste data,
a p-seguinte, o docu-
mento n.º 10357/35.
Rio, 15 de Outubro de 1935
Rafael Paul de Aguiar
C. M. & C. L.

Director Geral de Fazenda

Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

Nº 9/3483.

Curityba, 21 de setembro de 1935.

Ilmº Sr. Oswaldo Soares,

MD. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

P. 8424/35

Reportando-nos ao vosso prezado officio nº 1/1180, datado de 14 do corrente mez, transcrevemos a seguir as informações prestadas pelo sr. Inspector Geral da Via Permanente, com as quaes estamos de accordo:-

"Devolvendo o officio nº 1/1180, de 14 do corrente, que o sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho dirigiu a essa Superintendencia, informamos que, arguido sobre o conteúdo do citado officio, o sr. Carlos Augusto Schubert, Chefe da Via Permanente da Paraná, declarou que, effectivamente, endereçou ao Conselho Nacional do Trabalho um recurso contra o acto de 28 de março de 1932 do então Superintendente da Rêde que rebaixou os seus vencimentos, tendo para a organização do processo respectivo, requerido dessa Superintendencia as informações de que carecia, no que foi attendido com solicitude e no devido tempo. A reclamação daquelle Chefe de Serviço é devida ao facto de que até 30 de março de 1932 percebia vencimentos de 1:800\$000 mensaes, em caracter definitivo, não sendo provisorio, nem a titulo de gratificação, quando a 1º de abril de 1932 foram reduzidos para 1:400\$000, quantia que percebia em setembro de 1930, e que essa redução foi feita por ter o sr. Superintendente declarado insubsistentes os aumentos feitos a 1º de dezembro de 1930. Por isso recorreu ao Conselho Nacional do Trabalho para que lhe seja paga a differença entre 1:400\$000 e 1:800\$000 durante 30 mezes ou seja o total de 12:000\$000. Além de não perceber salario provisorio e nem a titulo de gratificação o sr. Carlos Augusto Schubert consubstanciou a sua reclamação com as razões fundamentaes de que contava mais de 29 annos de serviço effectivo, sem nenhuma nota em desabona á sua conducta e que não dera motivo algum para que fosse punido com o rebaixamento de vencimentos."

Valemo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de alta estima e distincta consideração.

Attenciosas saudações

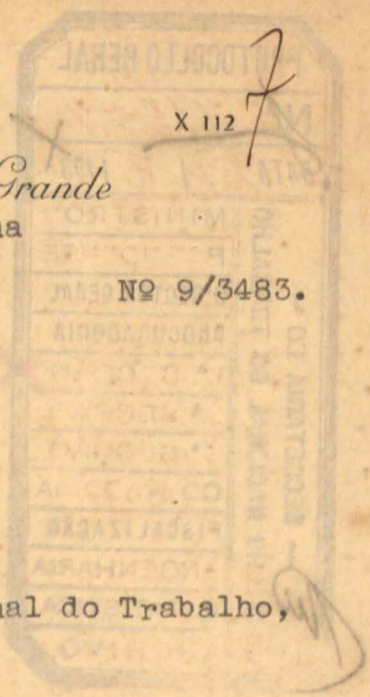
Recebido na 1.ª Secção em 30-9-35

b.

30/9

Simoneo de Amaral
p/Superintendente

*Do Com. Serviço Especial para a Reforma
Em 8 de Outubro de 1935
Florestano de Aguiar
Director da 1.ª Secção*



PROTOCOLLO GERAL

N^o 11357
DATA 27/9/1932

- SECRETARIA DO
- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
- MINISTRO
- PROFESSOR
- DIRECTOR GERAL
- PROCURADORIA
- CAM. DE C. E. P.
- CAM. DE F.
- CAM. DE M.
- CAM. DE T.
- FISCALIZAÇÃO
- ENGENHARIA
- ESTATÍSTICA
- ARCHIVO

MINISTERIO DA VILTA E PBRAS PBLICAS

Reúe de Viúgo Paraná-Santa Catarina

Curitiba, 21 de setembro de 1932

11m Sr. Oswaldo Soares.

M. Director Geral de Secretaria do Conselho Nacional

Rio de Janeiro

Reportando-nos as vossas graças officio nr 11180, datado de 14 de setembro me, transcrevemos a seguir as informações prestadas pelo sr. Inspector Geral da Via Permanente, com as guias estapas de accordo:

"Devolvendo o officio nr 11180, de 14 de corrente, que o sr. Di- rector Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho di- rija a esse Superintendente, informamos que, arguido sobre o conteúdo do citado officio, o sr. Carlos Augusto Schbert, Che- fe da Via Permanente do Paraná, declarou que, effectivamente, se- guior ao Conselho Nacional do Trabalho em prazos contra o acto de 28 de março de 1932 do sr. Superintendente da Réde que pediram os seus vencimentos, tendo para a organização do grupo se respectivo, requirido dezas Superintendente as informações e que carota, no que foi atendido nos requisitos e no devido tem- po. A resolução dosseis Gefe dos Serviços é devida ao facto de que até 30 de março de 1932 geria-se vencimentos de 1:800000 em caracter definitivo, não sendo provisório, nem a dita resolução, quando a 1. de abril de 1932 foram reduzidos para 1:400000, sendo que o acto de 28 de 32, e que estes vencimentos foi feita por ter o sr. Superintendente declarado inabitantes os serviços feitos a 1. de dezembro de 1932. Por isso resolver ao Conselho Nacional do Trabalho para que lhe seja feita a diferença entre 1:400000 e 1:800000 durante 30 meses ou seja o total de 12:000000. Além de não perceber salario pro- visório nem a título de gratificação o sr. Carlos Augusto Sch- bert continuou a ser empregado com as condições fundamentais de que continha até 30 anos de serviço effectivo, sem redução de idade em desobediencia a um contracto e que não deve voltar a sua para que fosse punido com o relaxamento de vencimentos."

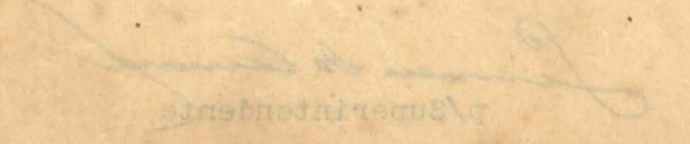
Valiam-nos de ensajo para retirar os nossos protestos de al- ta estas e distincta consideração.

Atenciosas saudações

Recebido na Secção de ...
 ...
 ...

Recibido na Secção em 30/9/32

Superintendente



Recellido em 10/10/35.

Reformação.

o Sr. Adv. Pro. fraud. remette o documento
vto em affecção ao Ten. do officio
junto por copia a pp.

Depois de historiar
o objecto da reclamação, a pte de liz. me-
nhes contestação oferece a mesma.

San. me e process,
nesta audicão, paji p. mult. e condi-
ções da P. geral, p.ano-o, nest. data, assim
informad. (as mãos de l. Directa de l. ced.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1935

Officio Recelido de Expediente
M. de Fall

A' consideração do Snr. Director Geral
os presentes autos devidamente informados

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1935

Theodoro de Almeida Ladeira

Director da 1ª Secção

17/10/35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,

de ordem ao Exmo. Snr. Presidente.

Em 18 de Outubro de 1935

Quarta Costa
Director da Secretaria

Proc. na Proc. em 19-10-935

Requisição p. a liz. a P. Ten.
informe p. a liz. a P. Ten.
reclamação e a div. isuadas

de remuneração ou empregados por feitos
em caráter geral ou pagamentos ou
reclamantes.

Rio, 20-10-35

J. Romão de Azevedo
P. Prof.

Recib. Tab. 4-11-35

A 1.ª Secção para fazer o expediente,
marcando o prazo de 15 dias para a resposta,

Rio, 6 de Nov. de 1935

Quacero da
Director Secal

Recebido na 1.ª Secção em

4/11/35

J. Romão de Azevedo para fazer o
expediente.

Em 16 de Novembro de 1935

Rodrigo de Almeida Lourenço

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 19-11-1935
Quacero de Azevedo
Juz.

1-1.505

EA

Sr. Director da Estrada de Ferro do Paraná

Curityba

Paraná

Afim de attender o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho nos autos do processo em que Carlos Augusto Schubert reclama contra essa Estrada, solicite-vos as necessarias providencias no sentido de ser esta Secretaria informada, dentro do prazo de 15 dias, qual o tempo de serviço daquelle empregado, e bem assim, se a deminuição de vencimentos abrangiu sómente o reclamante ou se constituiu medida de caracter geral.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

Handwritten notes:
25/11/35
Procurador
Director Geral da Secretaria
25/11/35

Sr. Director da Estrada de Ferro de Paraná

Curitiba

PARANÁ

Alm de attende e requerido pela Procura-
 teria Geral deste Conselho nos autos do processo em que Carlos
 Augusto Schubert reclama contra essa Estrada, solicite-vos as
 necessarias providencias no sentido de ser esta Secretaria in-
 formada, dentro do prazo de 15 dias, qual o tempo de servico de
 qualle empregado e demittido de vencimentos

Juntada.

Nesta data, junto
 aos autos o documento de fls. 10,
 protocolado sob o n.º 15.078/35.

Rio, 8/1/936

Maria Aleuia M. de La' Miranda
 2.º official.

Secretaria

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA

10
Nº 9/4586.

Curityba, 16 de dezembro de 1935.

Ilmº Sr. Osvaldo Soares,

MD. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

Em atenção á solicitação constante de vosso officio datado de 25 de novembro p. passado, sob nº 1/1505, aqui recebido a 3 do corrente mez, transcrevemos a seguir a informação que nos prestou a respeito a Inspectoria Geral da Via Permenante:-

"Devolvendo o officio nº 1/1505, de 25 de novembro p. passado, que o Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho dirigiu a essa Superintendencia, informamos que o Engenheiro Carlos Augusto Schubert, Chefe da Via Permanente da Paraná, conta actualmente trinta e quatro annos e cinco mezes de effectivo serviço nesta Rêde. Quanto á segunda parte do mencionado officio, informamos que, segundo as folhas de pagamento deste Departamento, o referido funcionario foi augmentado em seus vencimentos a 1º de dezembro de 1930, igualmente como o foram augmentados os vencimentos de outros funcionarios da Via Permanente. Quando, a 1º de abril de 1932, foram novamente rebaixados os vencimentos do Sr. Carlos Augusto Schubert, não o foram, entretanto, rebaixados, em sua totalidade, os augmentos feitos na mesma data, a sessenta e nove empregados diaristas, seis empregados de escriptorio e vinte e oito mestres de linha que haviam sido augmentados de 400\$000 para 450\$000 mensaes. Em taes circumstancias, a nosso ver, a redução não decorreu de medida geral, mas sim parial, diante do numero de empregados que neste departamento não foram atingidos com a redução de vencimentos na citada occasião."

Prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar os protestos de nossa alta estima e distincta consideração.

Attenciosas saudações

Superintendente
Superintendente

No 2º Off. Moana Acina para informar
Em 8 de Janeiro de 1936
Theodor do Município Lodi
Director da 1ª Secção
Recebido na 1.ª Secção em 26-12-35

23/12.

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	15.078
DATA	23/12/55
SECRETARIA	
DIRETORIA GERAL	
PROCURADORIA	
ASSESSORIA	
CONTABILIDADE	
ENGENHARIA	
ESTADISTICA	
ARCHIVO	

x Aly

1955, 18 de dezembro de 1955

Dr. Diretor Geral, da Secretaria de Obras Públicas

Em atenção a notificação constante de vossa ofício datado de 25 de novembro de 1955, sob nº 15.078, quei recebido e do conteúdo dos referidos documentos e seguir a informação que nos presta e refere-se a Inspeção Geral da Via Formosa:

Devolvendo o ofício nº 15.078, de 25 de novembro de 1955, ao Sr. Diretor Geral da Secretaria de Obras Públicas, informo que o trabalho de inspeção a ser realizado no trecho da Via Formosa, compreendendo o trecho compreendido entre o km 0,00 e o km 1,00, deve ser realizado em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de se proceder a abertura de licitação para a execução dos trabalhos de construção e conservação da referida via, bem como a necessidade de se proceder a abertura de licitação para a execução dos trabalhos de construção e conservação da referida via, bem como a necessidade de se proceder a abertura de licitação para a execução dos trabalhos de construção e conservação da referida via.

Atenciosamente,
 [Assinatura]

11

- INFORMAÇÃO -

A Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina, em resposta ao officio desta Secretaria, constante á fls. destes autos, presta as seguintes informações fornecidas pela Inspectoria Geral da Via Permanente, a respeito de Carlos Augusto Schubert:

O reclamante, que conta actualmente 34 annos e 5 mezes de serviço effectivo naquella ferrovia, foi, em 19 de Dezembro de 1930, augmentado em seus vencimentos, como, aliás, o foram todos os demais funcionarios da Via Permanente. Em 19 de Abril de 1932 porém, foi o Sr. Carlos Augusto Schubert rebaixado em seu ordenado, o mesmo não acontecendo aos outros empregados, que haviam sido augmentados de 400\$000 para 450\$000 mensaes.

Declara mais a Estrada em apreço que a diminuição dos vencimentos do reclamante, Chefe da Via Permanente, "não decorreu de uma medida de character geral, mas sim parcial, diante do numero de empregados que no mesmo departamento não foram attingidos com a redução de vencimentos na citada occasião".

Ficando, com a presente juntada, satisfeita a diligencia requerida pela douda Procuradoria Geral, passo estes autos ao Sr. Director da Secção, propondo sejam os mesmos encaminhados á consideração daquella autoridade.

Rio, 8 de Janeiro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda

2ª Official

*A' consideração do Snr. Director Geral
de accordo com a informação supra*

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1936

Theodoro de Almeida Sales
Director da 1ª Secção

10/1/36

Subj. 11/1/36.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 20 de 1 de 1936

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 22-1-36

Requis para se juntar copias dos
actos de 7 de Outubro de 1935, pro-
vidos no Pr. n.º 7.100/35 e de 21 de esse
mes, referido no Pr. 8004/35.

Pr. 3.000, Junho de 1936
J. L. Lemos
P. M.

572/36

A' 1.ª Secção, para pro-
videnciar. Rio, 5 de Fev. de 1936

Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 11/2/36

Ao Sr. Aloysio de Rezende, para providenciar.

Em 11 de Fevereiro de 1936

Francisco Lins da Silva
1.º Official

No impedimento do Director da Secção.

Cumprido em

15 de Fevereiro de 1936

Aloysio Lins da Silva

Chefe de Secção

ACCORDÃO

A.L.R.



J. R. de Rezende Alvim

Vistos e relatados os autos do processo em que Ernesto Germano Lange reclama contra a redução de seus vencimentos na Estrada de Ferro-São Paulo Rio Grande - Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina:

Considerando que, ouvida a Estrada sobre o objecto da reclamação, não offereceu a mesma nenhuma contestação, nem allegou que a redução de vencimentos, imposta ao reclamante, participou de medida geral, dictada por motivos de ordem financeira ou, ao menos, relevantes;

Considerando que, em face da jurisprudencia uniforme deste Conselho, é de se julgar procedente a reclamação;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento á reclamação de fls. 2, para o fim de ser o reclamante indemnizado da differença de vencimentos que deixou de perceber no periodo de 1º de Abril de 1932 a 30 de Setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1935

ass) Francisco Barboza de Rezende . Presidente

ass) A. Paranhos Fontenelle - Relator

ass) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Publicado no Diario Official de *13 de Novembro de 1935*



CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 15/2/36

J. R. de Rezende Alvim
Pres. do C. N. T.

ACCORDÃO

1936



Handwritten signature and date: 13 de Fevereiro de 1936

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes - Linneu Ferreira do Amaral, como reclamante, e Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande - Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como reclamada;

RELATORIO



O recorrente, Linneu Ferreira do Amaral, conforme consta dos autos, entrou para o serviço da referida Rêde em Fevereiro de 1919, e, após ter exercido varios cargos, em De embro de 1930, foi promovido a Inspector Geral da Via Permanente, sendo effectivado no mesmo em 1º de Março do anno seguinte, com os vencimentos mensaes de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), vencimentos que foram estipulados em a portaria de 27 de Abril de 1926, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas. Em Abril de 1932, entretanto, o então Superintendente da Rêe reduziu os vencimentos do reclamante do reclamante para dois contos de réis (2:000\$000), embóra conservando-o nas mesmas funcções, sendo mais tarde, porém, em virtude de queixa do referido funcionario, e por determinação do Sr. Ministro da Vi ção, restabelecidos os vencimentos para dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000).

Todavia, não foi o supplicante indemnizado da differença a que tinha direito e nesse sentido protesta junto a este Conselho. Isto posto, e Considerando que, ouvida a Estrada sobre o objecto da reclamação, não offereceu a mesma nenhuma contestação, nem allegou que a reduccão de venvimentos, imposta ao reclamante, participou de medida geral, dictada por motivos de ordem financeira ou, ao menos, relevante; Considerando que, em face da jurisprudencia deste Conselho, é de se julgar procedente a reclamação;

Resolvem os memros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao pedido de fls. 2, para o fim de ser o reclamante indemnizado da differença de vencimentos que deixou de perceber no periodo de 1º de Abril de 1932 a 1º de Outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1936. ass) JM Ildefonso d'Abreu Albano-Presidente - Manoel, Tiburcio da Silva - Relator e Geraldo A. Faria Baptista - 1º Adjuncto do Procurador Geral .

CONFERE COM O ORIGINAL
Ep. 15 / 2 / 1936
Handwritten signature and initials

104

A' consideração do Snr. Director Geral *uma vez atendida*
o requerido pela Procuradoria Geral

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

26/2/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 2 de Março de 1936

[Signature]
Director da Secretaria, *em*
exercício.

Rec. na Proc. em 5-3-936

P A R E C E R

A reclamação versa sobre o fáto de ter sido o Sr. Carlos Augusto Schubert, ferroviario da Estrada de Ferro Paraná diminuido de seus vencimentos.

É que esse ferroviario ganhava 1:800\$000 quando desde 1º de Abril de 1932 sofreu uma diminuição de 400\$000 mensaes, por ordem do superintendente.

Essa diminuição ocorreu até 1º de Outubro de 1934, porque o Sr. Ministro da Viação restabeleceu a situação anterior no caso desse ferroviario.

O assunto em apreço, já tem sido resolvido por este Egregio Conselho em casos identicos e em alguns perfeitamente eguaes a este.

O reclamante tem mais de 10 anos de serviço, a diminuição de seus vencimentos não obedeceu a uma necessidade geral de economia da estrada, antes o áto do superintendente visou apenas alguns ferroviarios, como tudo se vê a fls. 4, 7 e 10.

A jurisprudencia do Egregio Conselho já está assentada como se vê dos acordãos de fls. 12 e 13.

A diferença que o reclamante deixou de receber correspondente a 30 mezes a razão de 400\$000, logo no total de 12:000\$000.

Opino em respeito a jurisprudencia do Egregio Conselho, seja dado provimento ao pedido para que o reclamante receba os 12:000\$000 e para que seja mantido o vencimento de 1:800\$.

Rio, 18 de Março de 1936

J. Leubke Junior
Procurador Geral

SF/

21/3/36.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

Exmo. Sr. Presidente.

Em 25 de Março de 1936

M. D. S.
Director da Secretaria Interino.

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sorteado Sr. M. Bastos

Rio, 7 de Abril de 1936

M. Favilla Nunes
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 9 de Maio de 1936

A. W. Favillares
Pelo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 2-5-36 (Hallado)

3ª CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fls. 16

(..... SECÇÃO)

PROCESSO N. 8424

193 5

ASSUMPTO

Carlos Augusto Schubert

relação contra a E. F. Paraná

por ter sido rejeitado seu elevamento

RELATOR

Bastos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

7-4-36

DATA DA SESSÃO

25/4/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Resoluiu-se de acordo com
os acordos e parecer da
Procuradoria. Contra o voto do
Dr. O. Simião, que acha não
caber ao Conselho a solução do
caso, por se tratar de assumpto
de carácter administrativo da empresa



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.8.424/935.

ACCORDÃO

fls. 17

.....Secção

Ag/SSBF.

19 36.

Vistos e relatados os autos em que Carlos Augusto Schubert reclama contra a redução de seus vencimentos na Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande - Rede de Viação Paraná-Santa Catharina:

CONSIDERANDO que, ouvida a Estrada sobre o objecto da queixa de fls. 2, não offereceu a mesma nenhuma contestação, nem allegou que a redução de vencimentos, imposta ao reclamante, participou de medida geral, dictada por motivos de ordem financeira ou, ao menos, relevantes;

CONSIDERANDO que, em face da jurisprudencia uniforme deste Conselho, é de se julgar procedente a reclamação;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento á reclamação de fls. 2, para o fim de ser Carlos Augusto Schubert indemnizado da differença de vencimentos que deixou de perceber no periodo de 1º de Abril de 1932 até 30 de Setembro de 1934, data em que foi restabelecida a situação anterior do mesmo reclamante, no total de 12:000\$000 (doze contos de réis).

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1936.

Aracy de Azevedo Presidente

Antônio Bastos Relator

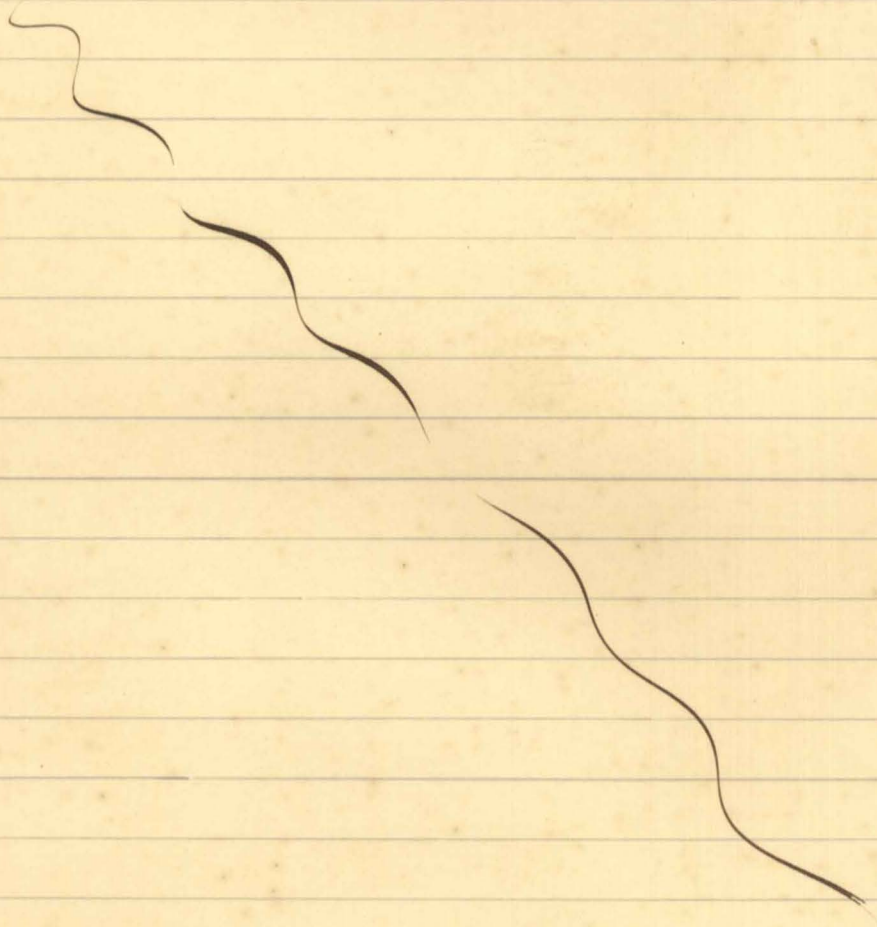
Fui presente: *Antônio Bastos* 2º Adj. do Procurador Geral.

*Luiz de Azevedo
Antônio Bastos
Natália*

Nesta data, notifiquei por officio
n. 694, a Estrada de Ferro do Paraná, afim
de que a mesma dê cumprimento inte-
gral a decisão deste Conselho
proferida em 22 de Abril do corrente
de annos, nos respectivos autos.

Rio, 11/6/1936

Emacius de Azevedo
3.º official



Proc.8.424/35

Junho

6

19

EA/SSBF.

1-694

Sr. Director da Estrada de Ferro do Paraná

Curityba

Paraná

Junto a este, remetto-vos, por copia, a decisão deste Conselho, proferida em sessão de 22 de Abril do corrente anno, nos autos do processo em que Carlos Augusto Schubert reclama contra essa Companhia que o reduziu em seus vencimentos.

Outrosim, communico-vos, de ordem do Sr. Presidente, deveis cumprir a parte final da referida decisão, dentro do prazo legal.

Attenciosas saudações

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

fls. 19

*259/4/48
Mora Soares
2.º official*

Sr. Director da Estrada de Ferro do Paraná

Curitiba

Paraná

Junta a este, remetto-vos, por copia, a decisão deste Conselho, proferida em sessão de 22 de Abril do corrente anno, nos autos do processo em que Carlos Augusto Schubert reclama contra a Companhia que o reduziu em

Junta da.

Nesta data, junto a fls. 20 destes autos o documento protocolado sob o n.º 8165/36.

dentro do prazo legal.

Pis, 24/4/936

Maria Alcina W. de Sá Miranda
2.º official

Atenciosas saudações

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

fls. 20

~~Companhia~~ Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
Rêde de Viação Parana-Santa Catharina

Nº 9/2103.

Curityba, 1º de julho de 1936.-

SECRETARIO
DIRECTOR GERAL
DIRECTOR DE OBRAS
DIRECTOR DE VIAGENS
DIRECTOR DE ESTACAS
DIRECTOR DE TRENES
DIRECTOR DE MATERIAIS
DIRECTOR DE ECONOMIA
DIRECTOR DE POLICIA
DIRECTOR DE LEGAL
DIRECTOR DE ADM. GERAL
DIRECTOR DE ADM. DEPARTAMENTAL
DIRECTOR DE ADM. DE OBRAS
DIRECTOR DE ADM. DE VIAGENS
DIRECTOR DE ADM. DE ESTACAS
DIRECTOR DE ADM. DE TRENES
DIRECTOR DE ADM. DE MATERIAIS
DIRECTOR DE ADM. DE ECONOMIA
DIRECTOR DE ADM. DE POLICIA
DIRECTOR DE ADM. DE LEGAL
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. GERAL
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DEPARTAMENTAL
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE OBRAS
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE VIAGENS
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE ESTACAS
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE TRENES
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE MATERIAIS
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE ECONOMIA
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE POLICIA
DIRECTOR DE ADM. DE ADM. DE LEGAL

Ilmo Sr. Oswaldo Soares,

MD. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

18-7-36

8.424 / 35

Reportando-nos ao vosso prezado officio nº 1-694, datado de 19 de junho p. passado, acompanhado de um accordão, sobre o pagamento, ao funcionario Sr. Carlos Augusto Schubert, da importancia de 12:000\$000, referente á differença de vencimentos que o mesmo deixou de perceber no periodo de 1º de abril de 1932 a 30 de setembro 1934, - comunicamo-vos que a decisão desse Egregio Conselho já foi cumprida.

Reaffirmando os protestos de alta estima e distincta consideração, vos enviamos as nossas

Attenciosas saudações

Simão de Amaral
p/Superintendente

b. c/CVG.com cópia do accordão.

entido na 1ª Seccção em 10/7/36

SECRETARIA DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO

8165
8/7/1938

8/4

MINISTERIO DE TIPOGRAFIA E GRAFICA
 Representante Conselho de Trabalho do Estado de São Paulo - São Paulo
 Rede de Viagem Trans-Paraná

Christina, 19 de Junho de 1938.

Mr. F. G. G. G.

Mr. Director da Secretaria do Conselho Regional de Trabalho

me opções 1.ª na opção

Reportando-me ao vosso prezado ofício de 1-3-38, datado de 19
 de Junho de 1938, referente ao pagamento de 12:000,00
 referente à prestação de serviços que foram feitos e por serem
 devidos de 19 de Abril de 1938 a 30 de Setembro 1938, - comunicando-vos
 que a decisão desta Direção de Trabalho
 relativamente ao pagamento de 12:000,00
 foi emitida em 1938.

Handwritten signature

8/7/38

Rec. em 20/7/36.

fls. 21

- Informaçãõ -

A Rede de Viacões Garaniá - Santa Catharina, accusando o recebimento do officio desta Secretaria, junto por copia a fls. 19, informa que já deu cumprimento ao accordãõ deste Conselho, de 22 de Abril ultimo, que deu provimento á reclamaçãõ de Carlos Augusto Schumbert, para o fim de ser o mesmo indemnizado da differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1º de Abril de 1932 a 30 de Setembro de 1934.

Parecendo-me conveniente seja o interessado ouvido a respeito da informaçãõ prestada pela estrada acima mencionada, transmitto os presentes autos ao Sr. Director desta Secçãõ, para os devidos fins.

Retardado, por accumulãõ de serviço a meu cargo.

Dio, 27 de Julho de 1936
Maria Alema M. de Sá Miranda
2º official.

Rec. em 29/7/36

De accordãõ

Em 29 de Julho de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secçãõ

Cumprido na data supra
Emílio de Moraes

8 Agosto 11 RA

1-1.087

Dr. Carlos Augusto Schubert

... Havendo a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande
informado que, de acordo com a decisão deste Conselho, de 22
de Abril do corrente anno, todas indenizadas da importância que
deixastes de perceber no periodo de 12 de Abril de 1932 até 30
de Setembro de 1932, a importância de R\$ 1.000.000,00 de reis, solicito-vos
providencias a fim de ser, dentro do prazo de 10 dias, esta Ser-

Juntada.

Nesta data, junto a
fls. 23 destes autos, o documento
protocollado sob o n.º 10.606/36.
Rio, 14/9/1936
Maria Alcina M. de Sá Miranda
2.º official

(Oswaldo Soares)
Director Geral da Secretaria

Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande

Rede de Viação Paraná - Santa Catharina

End. Telegr.: «Redevia»

Caixa Postal, P

X 105

8424/35

fls. 23

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 25/1105.-

Curityba, 19 de Agosto de 1936.-

Illmo. Snr. Osvaldo Soares.

Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio nº 1-1067, datado de 11 de Agosto corrente, pelo qual é-me communicado, ter a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande informado que de accor- do com a decisão do colendo Conselho de 22 de Abril do corrente anno fui indemnizado da importancia que tinha deixado de receber.-

De facto, a alludida importancia me foi paga com a de- vida presteza estando dessa forma reembolsado da quantia de 12:000\$000 somma essa em quanto montava a respectiva indemnisação.-

Attenciosas Saudações.

Carlos Augusto Schubert

Carlos Augusto Schubert.
Chefe da Via Permanente.

No 2.º of. Maria Leina M. faza informacões
M. 8 de Petrópolis
Theodor de Almeida Fodde
Director da 1.ª Secção de 1936

Recebido na 1.ª Secção em 24/8/36

PROTÓCOLO GERAL

Nº **10606**

DATA **25/8/36**

SECRETARIA DO	MINISTRO
FUNÇÃO	PRESIDENTE
DO TRABALHO	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECCAO
	2ª SECCAO
	3ª SECCAO
	INDICADOR

25/8/36

Carteira, 19 de Agosto de 1936.

Ilmo. Sr. General Soares.

SECRETARIA DO
FUNÇÃO
DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
~~1ª SECCAO~~
2ª SECCAO
3ª SECCAO
INDICADOR

Terão a honra de accusar o recebimento da carta de 11 de Agosto corrente, e de informar que a mesma foi encaminhada ao Sr. General Soares para conhecimento e providenciação.

De facto, a referida importância se foi paga em 11 de Agosto corrente, e a mesma encontra-se em favor do Sr. General Soares, em quantia de R\$ 12.000,00.

Comme essa se quanto montava a respectiva importância.

Atenciosas Saldadeiras
Carta de 11 de Agosto
 Carlos Augusto Sobrinho
 Chefe de Via Permanente

At. de 11 de Agosto de 1936
Estado de São Paulo
Carta de 11 de Agosto
Carta de 11 de Agosto

25/8/36

fls. 24

- INFORMAÇÃO -

Em resposta ao officio de fls. 22, desta Secretaria, Carlos Augusto Schubert informa que já foi indemnizado da diferença de vencimentos que deixou de perceber, no periodo de 19 de Abril de 1932 e 30 de Setembro de 1934, num total de 12:000\$000.

Cumprida a decisão proferida, em sessão de 22 de Abril ultimo, pela Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, fica, assim, solucionado o assumpto de que tratam estes autos, estando, pois, os mesmos em condições de serem archivados.

Afim de que se manifeste a respeito a autoridade competente, passo estes autos ás mãos do Sr. Director da Secção, para os devidos fins.

Retardado, por accumululo de serviço a meu cargo

Rio, 14 de Setembro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda

2º Official.

Mec. na Proc. em 14/9/36

A' consideração do Snr. Director Geral e uma vez cumprido o accôrdo de fls. 17, propondo o archivamento dos presentes autos

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

25.9.36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 25 de Setembro de 1936

Machado

Director da Secretaria

Mec. na Proc. em 28-9-36

Estão devidos estes autos

a decisão do Sr. Camar, si nullo in
arguendo etc. Juncum.

14/10/36 J. de Almeida e Silva
P. prof.

A' Consideração do
Sr. Presidente

18/10/36
M. de S. P.

Notas em...
de se

18-10-36

A' 1.ª Secção, para a
arquivar.

18/10/36
M. de S. P.

Recebido na 1.ª Secção em 4-11-36

Cumpra-se

Em 4 de Novembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção